

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA À
DISTÂNCIA

MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA

VIOLÊNCIA DE GÊNERO, FEMINICÍDIO E DOMINAÇÃO MASCULINA NA
PINTURA “UNOS CUANTOS PIQUETITOS” DE FRIDA KAHLO E NO CONTO
“LA INTRUSA” DE JORGE LUIS BORGES

RECIFE

2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DA LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA ESPANHOLA A
DISTÂNCIA

MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA

VIOLÊNCIA DE GÊNERO, FEMINICÍDIO E DOMINAÇÃO MASCULINA NA
PINTURA “UNOS CUANTOS PIQUETITOS” DE FRIDA KAHLO E NO CONTO
“LA INTRUSA” DE JORGE LUIS BORGES

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras Língua Espanhola da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Campus Recife, como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Letras Língua Espanhola.

Orientador(a): Prof^ª Me. Stephane Alves de Albuquerque

RECIFE

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Costa, Maria do Socorro Gomes .

Violência de gênero, feminicídio e dominação masculina na pintura "Unos cuantos piquetitos" de Frida Kahlo e no conto "La Intrusa" de Jorge Luís Borges / Maria do Socorro Gomes Costa. - Recife, 2023.

41 p. : il.

Orientador(a): Stephane Alves de Albuquerque

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Letras Espanhol - Licenciatura, 2023.

1. Violência de gênero. 2. Dominação masculina. 3. Feminicídio. 4. Silenciamento. I. de Albuquerque, Stephane Alves . (Orientação). II. Título.

890 CDD (22.ed.)

MARIA DO SOCORRO GOMES COSTA

**VIOLÊNCIA DE GÊNERO, FEMINICÍDIO E DOMINAÇÃO MASCULINA NA
PINTURA “UNOS CUANTOS PIQUETITOS” DE FRIDA KAHLO E NO CONTO
“LA INTRUSA” DE JORGE LUIS BORGES**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Letras Língua Espanhola da Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Campus Recife, como requisito para a obtenção do título de Licenciatura em Letras Língua Espanhola.

Aprovado em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Me. Stephane Alves de Albuquerque (Orientador)
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Prof^a. Me. Dayana Alencar (Examinador Externo)
Universidade Federal do Mato Grosso - UFMT

“Dedico este trabalho a todas as mulheres que diariamente lutam por um espaço mais equitativo e rompem barreiras preconceituosas em sociedades patriarcalistas. (In memoriam as vítimas de feminicídio no mundo)”.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por minha vida e oportunidade de evoluir a cada dia enquanto ser humano.

Aos meus avós maternos (in memoriam).

A minha avó materna, Maria Gomes da Costa, com quem convivi toda infância e adolescência sob seus cuidados. Com esses laços afetivos, desenvolvi profunda admiração e respeito por ela ser totalmente matriarcal, mesmo diante de um cônjuge machista e patriarcalista. Enfrentou com coragem para sua época toda forma de preconceito contra a mulher e nunca se amedrontou, educando suas filhas e netas para serem livres da dominação masculina, encorajando a que todas nós tivéssemos nossa liberdade respeitada e estudássemos para conquistar a independência financeira.

A minha mãe, Iracilda Maria Costa, que me inspira com sua positividade, coragem, tranquilidade para resolver problemas, quem me apresentou com o curso de Língua Espanhola na Wizard Idiomas que admiro por seu amor aos livros e escrita, pois sendo Licenciada em Língua Portuguesa, escreve poemas, textos inspiradores, alguns publicados em revista e antologias.

Aos meus amigos, que me apoiaram com palavras positivas para enfrentar as dificuldades, principalmente no percurso final do curso para realizar os estágios e concluir a escrita do TCC. Citando em especial, meu amigo, José Henrique Aquino de Souza, com quem pude dividir leituras, reflexões sobre minha temática, horas e horas em encontros virtuais para a conclusão deste trabalho.

A Professora Doutora, Iaranda Barbosa, na época docente da UFPE (2020), que me inspirou com essa temática na disciplina de Literatura Comparada, nascendo um artigo apresentado no VIII Congresso Nordestino de Espanhol realizado na Paraíba em dezembro de 2020.

A orientadora Professora Mestre, Stephane Alves de Albuquerque, pelos norteamentos no processo de escrita do trabalho, suas correções que ajudaram na minha evolução e aprendizado sendo motivação a seguir os estudos acadêmicos.

“A dominação patriarcal é o pano de fundo para explicar a situação estrutural de desigualdade que inferioriza e subordina as mulheres aos homens, alimenta os sentimentos de controle e posse sobre o corpo feminino e justifica o sentimento de menosprezo pela condição social feminina, sentimentos que dão causa a essas mortes. Sem perder de vista as diferenças culturais e sociais, a denominação “feminicídio” teve como objetivo revelar que as mortes de mulheres por razão de gênero são crimes sexistas, para os quais o sexo das vítimas seria determinante de sua ocorrência.” (Russel)

RESUMO

O presente trabalho aborda a violência de gênero mediante uma perspectiva da análise de uma pintura de Frida Kahlo, “Unos cuantos piquetitos” (1935), e um conto de Borges, “La Intrusa” (1970), em que se coloca a mulher no eixo da discussão. Os objetivos desta pesquisa e estudos foram analisar a violência contra a mulher e o silenciamento explícitos nas obras de Borges e Frida. O marco teórico foi composto por estudos das obras dos escritores: Diana Russel (1976), Virginia Woolf (1928), Pierre Bourdieu (1998), Pinto (2003), Rita Segato (2003), Bell Hooks (2015), Rodrigues (2018). A metodologia se desenvolveu mediante pesquisas bibliográficas e procedimento sócio-histórico analítico de livros, jornais, artigos científicos, sites em internet, entre outros documentos, que confirmaram uma grande convergência entre as obras, em relação à temática da violência de gênero e feminicídio, ratificando as discussões sobre a dominação masculina exposta na pintura e no conto.

Palavras-chave: Violência de gênero; Dominação masculina; Feminicídio; Silenciamento.

RESUMEN

El presente trabajo trata de la violencia de género desde una perspectiva del análisis de una pintura de Frida Kahlo, “Unos cuantos piquetitos” (1935) y un cuento de Borges, “La Intrusa” (1970), en que se pone la mujer en el eje de la discusión. Los objetivos de esta investigación y estudios fueron analizar la violencia contra la mujer y el silenciamiento explícitos en las obras de Borges y Frida. El marco teórico fue compuesto por estudios de las obras de los escritores: Diana Russel (1976), Virginia Woolf (1928), Pierre Bourdieu (1998), Pinto (2003), Rita Segato (2003), Bell Hooks (2015), Rodrigues (2018). La metodología se desarrolló mediante investigaciones bibliográficas y procedimientos socio histórico analítico de libros, periódicos, artículos científicos, *sites* en internet, entre otros documentos, que confirmaron una gran convergencia entre las obras, en relación al tema violencia de género y feminicidio, ratificando las discusiones sobre la dominación masculina expuesta en la pintura y en el cuento.

Palabras-clave: Violencia de género; Dominación masculina; Feminicidio; Silenciamiento.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

| | |
|--|-----------|
| Figura 1 – Quadro de Frida Kahlo..... | 31 |
|--|-----------|

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO..... | 12 |
| 2. SILENCIAMENTO: PERCURSO HISTÓRICO / HISTÓRIA SOCIAL DA MULHER..... | 14 |
| 2.1. O FEMINICÍDIO NO BRASIL, NO MÉXICO E NA ARGENTINA..... | 18 |
| 3. CONTEXTO BIBLIOGRÁFICO: FRIDA KAHLO E JORGE LUIS BORGES | 28 |
| 3.1 FRIDA KAHLO..... | 28 |
| 3.2 JORGE LUIS BORGES..... | 29 |
| 3.3 CONFRONTO: A PINTURA E O CONTO COMO INSTRUMENTOS DE ESTUDO E REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO | 30 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 37 |
| 5. REFERÊNCIAS..... | 39 |

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho abordou a violência de gênero e silenciamento das mulheres, retratados nas obras as quais levam a uma reflexão do tratamento histórico e social em relação ao gênero feminino ao longo dos séculos em um mundo que insiste em emitir uma visão arraigada ao patriarcado no contexto latino – americano. As produções analisadas “Unos cuantos piquetitos”, pintura de Frida Kahlo, e o conto “La Intrusa”, de Jorge Luis Borges, fazem ressoar a violência estrutural contra a mulher retratada na pintura que mostra o assassinato explícito da imagem feminina e, no conto, no decorrer da leitura, o silenciamento da personagem que, ao final, foi vitimizada por feminicídio.

O preconceito de gênero e a misoginia acompanham a imagem feminina há muito tempo e isso envolve uma estrutura social androcêntrica bastante sólida em que o homem se sente superior impondo sua dominação. Destacamos temporalmente que, desde do século XIX, em particular no Brasil, o feminismo começou a ganhar forma contra a sociedade opressora, que suprimia o papel da mulher daquele círculo social e, por conseguinte, dos seus direitos como sujeito revolucionário (Pinto, 2003).

A supremacia masculina, característica do mundo ocidental construída, desde a idade antiga, ditou um padrão de comportamento, mas, aos poucos, com o passar dos séculos, o movimento feminista surgiu para combater e ser a antítese do patriarcado. Como evidencia Bell Hooks (2021, p. 23):

O feminismo como estilo de vida introduziu a ideia de que poderia a ver tantas versões de feminismo quantas fossem as mulheres existente. (...) E prevaleceu a hipótese de que não importa o posicionamento político de uma mulher, seja ela conservadora ou liberal, ela também pode encaixar o feminismo em seu estilo de vida.

A presença feminina vem reivindicando seus direitos civis e políticos, a qual até hoje as conquistas foram muitas, mas ainda há um grande espaço social a ser conquistado pelo sexo feminino, porque mesmo com leis aprovadas de proteção a seu favor, o machismo é recorrente e tenta ludibriar para manter o seu poder. Essa reprodução do poder masculino ecoa nas várias vertentes e pilares da sociedade, representadas pelo homem nas instituições – família, escola, igreja, estado – onde determinam princípios, ideias que reforçam a violência e silenciamento das mulheres, preconceitos norteados por visões sexistas.

A partir dessas reflexões e análise do contexto de violência exposto nas obras, este trabalho teve como objetivos:

- Geral:
 - Refletir sobre o panorama da violência de gênero y silenciamento da imagem feminina em alguns países da América Latina através das obras “Unos cuantos piquetitos” e “La Intrusa”.
- Específicos:
 - Contextualizar o cenário da violência contra as mulheres na América Latina;
 - Fazer uma pesquisa geral sobre as leis de combate a violência e feminicídio no Brasil, México e Argentina;
 - Relacionar a temática da violência e o feminicídio nas obras de Frida Kahlo e Jorge Luis Borges.

A metodologia se desenvolveu mediante um estudo bibliográfico de fontes primárias e secundárias como: documentos, livros, leis, periódicos, dados estatísticos sobre o feminicídio no Brasil, Argentina e México, sites oficiais que tratam sobre a violência contra a mulher, além da análise das duas obras: “Unos Cuantos Piquetitos” (Frida Kahlo) e o conto “La Intrusa” (Jorge Luis Borges), mediante a apreciação dos detalhes contidos na pintura ao visualizar a cena que retrata o crime de feminicídio e, no conto, uma leitura atenta a cada detalhe da narrativa que ressalta a ação violenta dos personagens masculinos em relação à figura feminina silenciada dentro da trama.

Para a fundamentação teórica, foram utilizados alguns autores: Pierre Bourdieu (1998) “A Dominação Masculina” a condição da mulher e violência simbólica vista sobre o parâmetro social e antropológico de uma região na Argélia que trata do androcentrismo e que coloca a mulher em posição de subserviência. Apesar de Bourdieu trazer uma teoria de observação de uma sociedade típica na África, todo movimento de submissão da mulher nesse espaço citado também espelha outros países que carregam a figura masculina como o centro de tudo e que monopoliza o poder sem abrir caminho para o sexo oposto.

Bourdieu (1998, p. 61-62) expõe o seguinte sobre a violência simbólica:

A dominação masculina encontra assim reunidas todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte (...) E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade, e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundadoras de ordem simbólica.

Esse teórico coloca que as mulheres se sujeitam a essa violência inconsciente seguindo o padrão social em que estão inseridas, atos de reconhecimento prático e adesão dóxica, em que não há o que pensar e nem reivindicar ou forçar sair dessa zona de violência seja ela qual for (psicológica, física), pois a crença está assumida como verdade absoluta.

Além disso, bell hooks (2015) traz uma reflexão sobre o feminismo como movimento que busca equidade entre os sexos, não sendo uma briga de mulheres anti-homens, mas uma luta por ocupar espaços igualitários sem o peso do sexismo e opressão ao sexo feminino.

Para agregar mais conhecimento e compreensão sobre as várias facetas da violência de gênero, Rita Segato (2003) é outra autora que expõe ideias sobre a violência e relações com o patriarcado onde teoriza desde a antropologia e a sociologia uma leitura histórica decolonial, enfatizando o eurocentrismo com um modelo de trato rígido contra as mulheres que não têm espaço igualitário dentro da sociedade que habita e, em complemento a essas ideias, Viviane Rodrigues (2018) aborda todo o contexto temporal da violência de gênero no Brasil e a estrutura do patriarcado mediante o eurocentrismo até a conquista republicana.

Com relação à estruturação deste trabalho, na seção 1, será tratado sobre o silenciamento feminino, o feminicídio nos países latino-americanos e dados da violência de gênero, destacando os países: Brasil, México e Argentina. Na seção 2, bibliografia dos autores das obras em estudo, Frida e Borges, aspectos essenciais de suas vidas e trajetória artística, na seção 3, o confronto entre a pintura e o conto como forma de reflexão em relação ao feminicídio, além de evidenciar a discussão dentro do viés da libertação da mulher na estrutura patriarcal.

2 SILENCIAMENTO: PERCURSO HISTÓRICO / HISTÓRIA SOCIAL DA MULHER

O silenciamento das mulheres percorre uma linha histórica que vem desde do período de desbravamento dos países europeus e suas navegações para a conquista do território americano (Rodrigues, 2018). Com a colonização, seja no Brasil ou países da América Latina, a figura feminina sempre foi colocada em condição de subjugamento com práticas de violência física e psicológica: “O domínio masculino sob a figura feminina, ancorado nas explicações biologizantes e religiosas acerca da inferioridade e periculosidade feminina, configurava-se como campo fértil para a execução de práticas violatórias” (Rodrigues, 2018, p. 6).

De acordo com Rodrigues (2018), os colonizadores portugueses e espanhóis trouxeram valores conservadores delimitados pelo poder da igreja católica que influenciava ainda mais o domínio patriarcal das famílias tradicionais, capitalizada, abarcando as relações escravistas de

dominação, violência e, ainda, os princípios de moral católica. Com um esquema social padronizado pela figura do pai como topo da pirâmide, trazia a mulher como uma imagem frágil que deveria apenas dizer sim às normas e às regras de uma sociedade opressora e misógina. Corroborando essa ideia, Rodrigues (2018, p. 5) destaca:

O papel da mulher na sociedade colonial variava conforme sua etnia. Mulheres brancas eram destinadas ao casamento, ao provimento da prole e à manutenção do lar, o seu espaço era o âmbito doméstico. A mulher foi historicamente considerada patrimônio, seja de seu esposo ou de seu dono, como na situação peculiar das escravas.

O poder econômico, político e ideológico se materializava nas relações que conseguia manipular o universo feminino vitimizando as mulheres, isso foi vivenciado desde a época colonial, imperial e republicana até os dias atuais. Foram disseminados valores religiosos limitados pela igreja católica, assim “(...) vigorava a associação da mulher ao diabo, concepção esta que destacava a periculosidade dos elementos naturais da mulher sob a face da sedução, do corpo e do encantamento provido por elas” (Rodrigues, 2018, p. 5).

As mulheres foram subjugadas desde do período colonial e, ainda, ocorre nos dias atuais, hoje bem menos que ontem, mas o olhar da sociedade sobre elas ainda permeia um julgamento em relação à sua fragilidade, sendo aquela que precisa muitas vezes ser protegida pelos homens, necessitando da figura deles para serem valorizadas e validadas. O patriarcalismo realça a desigualdade entre os distintos gêneros e estabelece relações de domínio e poder naturalizando socialmente a prática da violência contra o gênero feminino, assim, historicamente, desde a época colonial, as mulheres eram patrimônio fosse ele esposo, ou dono, nesse caso das escravas quando tinha escravas. (Rodrigues, 2018)

Todo poder era dado ao homem que subjugava a mulher com quem era casado, a infidelidade no casamento se normalizava, pois, ao ser o patriarca, poderia se concubinar com as escravizadas em busca de prazer, enquanto a esposa não lhe era dado o direito de sentir o prazer sexual com seu esposo, já que a igreja ditava que esta era do lar, casada e obediente ao marido, deveria apenas aumentar a prole familiar, excluída de qualquer desejo erótico com o próprio marido que iria julgá-la se ela pelo menos insinuasse querer este prazer, não seria um comportamento de uma mulher que foi criada recatadamente para se casar, procriar e servir fielmente ao seu marido.

A violência deixava de ser somente do homem para com a mulher e, muitas vezes, passava a ser entre mulheres, porque o ciúme fazia com que as mulheres “brancas e frígidas” fossem comparadas às “negras fogosas”, então a mulher branca usava o seu poder social para

violentar e mandar matar as negras ou colocá-las no tronco, usando castigos cruéis por se envolverem com seus maridos. (Rodrigues, 2018)

Os homens poderiam trair e a mulher se cometesse adultério era julgada, principalmente pela igreja que apontava esse erro e não falava a favor da mulher, e sim do homem, que tinha seu poder e imagem ferida, sendo que se este quisesse matar a mulher seria para limpar sua honra e, nesse caso, estava com razão perante a sociedade de mente patriarcal dominante e isso era legitimado pela lei adotada da legislação europeia dentro do Código Felipino. Nessas situações, a mulher até poderia pedir divórcio, todavia para isso teria que ter a aprovação do marido que não o fazia, principalmente se a família fosse rica para evitar a partilha dos bens:

Nesse sentido, diante das várias formas de violência vivenciadas pela mulher no espaço doméstico, único âmbito em que podia circular livremente, alguns autores destacam que as oprimidas formulavam formas de resistência às situações vivenciadas, sendo a maternidade uma dessas estratégias. (Rodrigues, 2018, p.7)

E ainda de acordo com Lacerda (2010, p.22):

[...] uma das principais formas de resistência foi exatamente a maternidade. Se por um lado esta confinava as mulheres ao espaço privado, por outro lado, elas uniam-se aos seus filhos para resistir à solidão, à dor e, tantas vezes, ao abandono. (apud Rodrigues, 2018, p. 7)

Para a mulher branca, restava a sua maternidade, afazeres domésticos para destacar sua identidade e poder feminino diante de seu esposo e filhos. Às mulheres negras ou indígenas escravizadas, restavam a objetificação do corpo que era violado sem consentimento a qualquer situação e momento por aqueles que se nomeavam seus donos. A violência sexual, nessa época, afetava essas mulheres e as igualavam a animais, sendo exploradas, usadas para procriar, tendo seus filhos comercializados pela escravidão aumentando a renda de seus patrões ou até mesmo comercializadas, caso fossem consideradas atrativas para o sexo com outros homens.

Sobre esse fator de violência, Rodrigues (2018, p. 8) relata:

Sob tal prisma, depreende-se que as práticas violatórias de gênero comuns ao Período Colonial da história do Brasil apresentaram estreita relação a conformação política, econômica, escravocrata e patriarcal deste país. Depreende-se que a mulher, especialmente a negra e indígena, ao serem coisificadas e tratadas enquanto propriedades, tornaram-se os maiores alvos de violações. A mulher branca, igualmente violada, tinha no espaço doméstico o reduto privilegiado de tais manifestações. Depreende-se que os elementos históricos apresentados não deixaram de se materializarem nos períodos históricos posteriores, do contrário, a violência gênero se metamorfoseia com as mudanças históricas transcorridas.

Avançando ao período imperial no Brasil, a violência direcionada ao gênero feminino seguia latente com a figura da mulher branca dedicada ao lar, e as negras sendo violentadas, mulheres que não poderiam sair de um círculo vicioso de maus tratos e alienação, apenas

deviam obedecer, aprender ser dona de casa, boa esposa, aceitar ser moldada para casar e dizer sim ao marido que teria todo o poder sobre ela, muitas ainda adolescentes casavam com homens mais velhos e ricos para aumentar seus bens materiais ou salvar os pais da falência. Às escravas, restavam toda sorte de maus tratos físicos, exploração, vendidas como amas de leite, como expõe a citação que retrata o anúncio no Diário de Pernambuco de 1829:

Vende-se uma escrava parida, da primeira barriga, própria para criar”, ao Jornal do Comércio, da corte, anunciando a meio século mais tarde: “Mucama- Aluga-se escrava Ama-de-leite, parida há um mês e sem filho. Sem filho porque o bebê havia morrido, deixando todo o seu leite para ser transformado em renda escravista ao senhor de sua mãe. (Alencastro, 1997, p.64, apud Rodrigues, 2018, p.10-11)

Mas o tempo transcorreu para a independência do Brasil, declínio da escravidão e, aos poucos, o cenário rural daria espaço à construção de centros urbanos descentralizando o poder patriarcal, os avanços industriais sinalizavam algumas rupturas na estrutura desse domínio na reconfiguração do novo modelo familiar e a mulher passaria a se emancipar e a obter novas relações sociais trabalhando em indústrias ou outras áreas, teria a sua conquista ao controlar seu corpo em relação à maternidade deliberando uma autonomia e independência outrora manipulada.

Grandes foram os avanços mediante a contemporaneidade, mas, mesmo assim, o machismo consegue destacar a diferença de gênero e o lugar da mulher na sociedade, quando esta tem seu salário menor que o dos homens e, assim, perpetua uma postura misógina e agressiva até os dias atuais.

A violência de gênero tem fatores históricos bem arraigados a subjugação feminina diante de um papel colocado a mulher de ser aquela que apenas cuidava do lar. Com isso, a imagem social e centralizadora de um modelo familiar patriarcal ainda gera, no continente americano ou europeu, o preconceito quanto à libertação das mulheres de um mundo de dominação masculina. Como afirmam os autores:

A legitimação e perpetuação das violências de gênero tem sido possível graças à ideologia patriarcal [...] Entre “as verdades” veiculadas pela ideologia, podemos arrolar o mandato heteronormativo e negação de sexualidades não fáticas, a sobre-responsabilização e a culpabilização das mulheres em relação aos filhos e a valorização da família mononuclear heteropatriarcal que permite a produção de violências sob o amparo do estado. (Bairros, Meneghel e Sagot, 2009, p.15, apud Rodrigues, 2018, p.14-15)

Faz-se necessário a ruptura do pensamento estrutural que a sociedade machista carrega dentro do âmbito da construção das famílias, em que, a partir destas, disseminam-se a violência de gênero e, assim, permite seguir com um olhar para a figura feminina com opressão, diminuição do seu direito de expandir os seus desejos de liberdade, de independência financeira

e de emancipar seus horizontes, podendo estudar e ir além de cargos com salários inferiores aos homens, buscando uma equidade e uma vida livre de qualquer violência que possa negar o valor que tem como mulher.

2.1. O FEMINICÍDIO NO BRASIL, NO MÉXICO E NA ARGENTINA

A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1990, reconheceu a violência de gênero como sendo uma questão de saúde pública e considerada um obstáculo para o desenvolvimento socioeconômico, além de uma violação dos direitos humanos, um problema que atinge vários segmentos sociais e afirma que pelo menos um quinto da população feminina mundial tenha sofrido algum tipo de violência.

Os movimentos feministas trouxeram a designação de “violência de gênero” ao tratamento cruel ao sexo feminino para lançar um olhar atento às mudanças que a sociedade deve adotar para fomentar a construção de uma equidade nas relações entre os gêneros (masculino e feminino), a efetivação e cumprimento da lei de proteção as mulheres, assim a sociedade se sensibilizará assumindo novas posturas e rendendo ações efetivas para ser voz que acolhe, protege e, aos poucos, possa romper a estrutura androcêntrica.

No restante da América Latina, as estatísticas alertam para uma conscientização de que as mulheres merecem respeito e que o domínio masculino patriarcal precisa ser freado cada dia mais, várias vozes femininas foram caladas violentamente e muitas outras sofrem por não poder agir, falar, por isso toda violência contra a mulher precisa de um olhar e apoio governamental para que estas possam sair do sufoco em que se encontram e onde vivem oprimidas por companheiros violentos que ceifam vidas e, às vezes, seguem impunemente dentro da sociedade.

O feminicídio caracteriza a violência de gênero extrema contra o sexo feminino e é algo que antes de ser cometido apresenta sinais em cada relação em que viva conjugalmente, ou não, a mulher. Essa violência apresenta os seguintes sinais como estão previstos na Lei Maria da Penha, 11.340/2006: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial – Capítulo II, art. 7º, incisos I, II, III, IV e V.

Ao citar a Lei Maria da Penha, destaca-se o quanto o Brasil avançou nas questões relacionadas à proteção da mulher em relação à violência de gênero que ocorria silenciosamente ou de forma velada como foi mencionado durante a escrita deste texto na trajetória histórica desde a colonização.

A lei foi criada em 2006 com o objetivo de proteger as mulheres vítimas de violência doméstica, e não define apenas a pena para quem infringir essa proteção, porém informar como as mulheres devem ser tratadas para que não sofram novas agressões e que a leve à morte. As medidas protetivas devem exercer a função de manter o agressor longe, assim aumentarão a rede de apoio com aconselhamento jurídico possibilitando o suporte para que as mulheres se sintam acolhidas, ouvidas e possam com consciência sair da zona de perigo e tomar as rédeas de suas vidas.

A Lei traz o nome de uma vítima de violência doméstica, a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que, em 1983, recebeu um tiro nas costas enquanto dormia, ato do companheiro com quem conviveu por 23 anos. Infelizmente, a vítima ficou paraplégica, o indivíduo foi julgado duas vezes, a sua prisão não sucedeu, porque os advogados apelavam em sua defesa garantindo recursos e, com isso, o processo paralisava. A vítima indignada buscou a Corte Interamericana de Direitos Humanos, denunciou o seu caso em 2002 e, assim, o Brasil teve que criar uma legislação mais rígida em relação a casos de violência doméstica e efetivou a prisão do agressor.

A Lei 11.340, ao ser sancionada em 07 de agosto de 2006, dispõe o seguinte:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8o do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (Brasil, 2006)

Para o complemento dessa normativa, também se apresenta em favor da mulher a Lei do Femicídio que se aumentará a pena para o acusado de violência de gênero, pois será julgado por assassinato ao sexo feminino, estando prevista no Código Penal desde 2015 definindo uma pena maior que nos casos de homicídio. “Um homicídio simples terá pena de 6 a 20 anos, enquanto que um feminicídio terá uma punição de 12 a 30 anos de prisão” (Brandalise, 2018, n.p.). Diante disso, esse crime será comprovado mediante situações que a vítima viesse sofrendo, configurado em violência doméstica como, por exemplo, xingamentos, agressões físicas, psicológicas, estupro, tudo que motivasse o crime contra o gênero da vítima, ressalta a advogada criminalista Luiza Nagib Eluf (Brandalise, 2018, n.p.).

Assim, a Lei Maria da Penha traz as medidas protetivas que levam à diminuição dos feminicídios. Dados do Estado de São Paulo (Crepaldi; Moares, 2017) revelam casos analisados

dos anos de 2016 e 2017 onde 3% das vítimas tinham medidas de proteção e 4% havia registrado boletim de ocorrência, fazendo o comparativo com os casos de mortes em que as vítimas não haviam registrado a queixa ou pedido proteção. Sendo assim, romper o silêncio comprova que são estratégias mais efetivas para evitar as mortes. Muito antes da Lei 11.340/06, o olhar sobre a violência contra a mulher foi destacado nacional e internacionalmente por meio de vários instrumentos como leis, cartas, convenções, decretos, tratados tudo que evidenciasse o direito de proteção às mulheres contra o sistema patriarcal.

Os marcos internacionais foram: Carta das Nações Unidas (1945), Declaração dos Direitos Humanos (1948), Convenção Interamericana sobre a concessão de direitos civis a mulher (1948), Convenção Americana de Direitos Humanos, São José (1969), Primeira Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975), Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW (1979), Segunda Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, 1980), Terceira Conferência Internacional sobre Saúde realizada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) – Sundsvália/Suécia, em 1991, Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994), Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 95), Planeta 50-50 em 2030: um passo decisivo pela igualdade de gênero – 2015.

Os marcos nacionais considerados importantes em prol dos direitos humanos das mulheres e do combate à violência de gênero no nosso país são a Constituição da República Federativa do Brasil (1988), a Lei 13.104 de 09 de março de 2015 que alterou o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. E modificações também importantes mediante a Lei 13.771 que entrou em vigor em 19 de dezembro de 2018 que alterou o parágrafo 7 do artigo 121 do código penal onde o legislador deu nova redação aos incisos II e III e terminou por acrescentar o inciso IV, onde aumentará a pena caso o feminicídio seja realizado mediante o descumprimento de medidas protetivas de urgência ligados a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Algumas mudanças na questão penal entre as leis de 2015 e 2018 são bem relevantes quanto ao feminicídio: Antes o parágrafo 7º (Brasil, 2015) relatava que a pena para o feminicídio seria aumentada em 1/3 até a metade se o crime fosse praticado: Durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto, contra menores de 14, maior de 60 ou com deficiência, na presença de descendentes ou ascendentes da vítima. Logo após as mudanças em 2018

permaneceu o parágrafo 7 em relação ao crime a mulheres grávidas e quanto a menores de 14 e maiores de 60 com deficiência ou portadores de doenças degenerativas em condições limitantes ou vulneráveis física ou mentalmente, na presença física ou virtual de descendentes ou ascendentes da vítima.

O mapa da violência de 2015 (Ferraz, 2017) fez um levantamento quantitativo sobre o assunto em que o Brasil aparece em 5º lugar em número de feminicídios. O termo “feminicídio” foi empregado pela primeira vez por Diana Russell, uma ativista feminista e escritora, que originalmente em inglês usou “femicide”, em 1976, no primeiro Tribunal Internacional sobre Crimes contra as mulheres, em Bruxelas, na Bélgica, reunindo cerca de 40 países e um público estimado de duas mil mulheres, um evento marcante para a luta feminina que destacou os crimes cometidos em diversos países. Diana Russell (apud Santana, 2021, p. 32) define feminicídio como "a matança de fêmeas por homens porque elas são mulheres".

Em 1994, Marcela Lagarde Y de los Ríos, inspirada nos trabalhos teóricos de Diana Russell, propôs o emprego do termo feminicídio, em substituição de femicídio. Essa adaptação ocorreu devido à análise que a antropóloga fez sobre o seu país, o México, que vivenciava uma cena horripilante.

O México, país de origem de Frida Kahlo, apresenta um grande índice de violência contra as mulheres ocupando o 6º lugar em feminicídios, a violência doméstica e o narcotráfico são assustadores e arrebatam a vida de muitas mulheres que não têm como sair de um ciclo de vida dominado pela misoginia e cultura patriarcal.

O sofrimento e atos violentos se intensificaram em 2020 na época da pandemia pelo coronavírus COVID-19 (SARS – COV2), a presença feminina no México computava 51% em 2020, ou seja, 65.2 milhões de mulheres a partir dos 15 anos experimentaram violência, 44% violentadas por seus companheiros e em média 10 foram vítimas de feminicídio tão somente por ser mulheres. Os movimentos feministas no país têm trabalhado e manifestado toda dedicação em proteger as mulheres e sancionar leis. (México, 2020)

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) está sempre em alerta cobrando posicionamento das autoridades nos países latino-americanos para tomar atitudes que realmente resolvam os problemas de violência contra a mulher ou que pelo menos os responsáveis sejam encontrados e julgados perante a lei recebendo a sentença merecida por atos desumanos e misóginos.

Em maio de 2022, o governo do Presidente Andrés Manuel López Obrador foi cobrado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) por conta de um crime de

feminicídio, a jovem Debanhi Escobar de 18 anos, encontrada morta em um motel no fundo de uma caixa de água, em um local próximo à fronteira com os Estados Unidos. As estatísticas confirmaram que de março a abril de 2022, 229 feminicídios ocorreram em nível nacional. O Estado mexicano reconhece sua fragilidade em relação a violência e tem consciência que se faz necessário prevenir, atender, sancionar toda forma de violência contra as mulheres, adolescentes e crianças, garantindo a integridade de todos.

Então, desde a época pandêmica, em que houve aumento da violência, o governo e o Instituto Nacional das mulheres lançaram um documento intitulado “Violência contra as mulheres – indicadores básicos em tempos de pandemia”, tratando dos atos de violência e estatísticas no interior do país, informações com precisão de número dos feminicídios com adultas ou adolescentes. Assim, uma das informações relata (México, 2020):

En México, las mujeres constituyen 51% de la población que equivale a 65.2 millones en 2020 (CONAPO, 2016). Se estima que dos terceras partes (66. %) de las mujeres de 15 años y más han experimentado violencia alguna vez en su vida y 44% ha vivido violencia por parte de su pareja (INEGI, 2016). Además, se estima que diariamente, en promedio, 10 mujeres son asesinadas por el solo hecho de ser mujer.

No México, para viabilizar e sancionar o delito relacionado a feminicídio, houve um longo caminho percorrido que contou com a participação de movimentos feministas, sociedade civil, universidades, órgãos de justiça, em 2012 foi publicado no Diário Oficial para o delito de feminicídio no código penal (art. 325) e, em 2015, a Suprema Corte de Justiça estabelece que toda morte violenta contra a mulher deve ser investigada e presumir como feminicídio. As mortes violentas de mulheres tiveram um aumento no primeiro quadrimestre de 2020 em relação a 2019, mas os feminicídios diminuíram 2,1% e os homicídios dolosos aumentaram em 11.7%.

A sentença passou a ser cumprida em 2017 mediante acordo com o Conselho Nacional de Segurança Pública. Foi criada uma plataforma on-line concentrando informações sobre as vítimas de violência de gênero. O país tem uma característica de formação familiar muito patriarcal e machista, o aumento de violência de 2019 e 2020 foi grande com 53% de chamadas para o número 911 que serve para atender aos incidentes de violência contra as mulheres. Essa atenção segue fortalecida pelo trabalho coordenado pelos três poderes e ordens do governo articulando ações políticas e medidas que contribuam para prevenir, atender, sancionar e erradicar a violência contra as mulheres.

Para isso, está à disposição um canal on-line, plataforma com localização dos serviços e atenção à mulher em cada local da república federativa, disponibilizado pela Secretaria de

Bem-estar do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social (INDESOL). São muitos os casos horríveis de feminicídio no território mexicano, os Estados com maior índice de violência contra a mulher entre os anos de 2019 a 2020 foram: Jalisco, México, Coahuila, Cidade do México, Chihuahua. Tenta-se avançar contra a violência para com as mulheres, mas segundo pesquisa divulgada pela Brandalise (2020) o país ainda somatiza 10 mulheres por dia vítima de feminicídio, ser mulher no México é viver com medo diante da impunidade, abuso do machismo que permanece como forte marca cultural dentro da sociedade mexicana.

Em 2019, segundo a Human Rights Watch (2021), o governo relatou mais de 1.000 feminicídios, podendo ser bem maior, pois muitos casos não são registrados, a dignidade da mulher nesse país é bastante desrespeitada, os crimes cometidos segundo a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) estão relacionados à questão de gênero, violência doméstica e sexual, a negação de uma resposta eficiente, por parte do Estado, a respeito dos crimes e resolução dos casos, corrobora para identidade de um país totalmente estruturado dentro do patriarcalismo. As mulheres estão se empoderando e avançando em conquistas, no mercado de trabalho, atuando em espaços antes ocupado somente pelo público masculino. Para tanto, superar preconceitos seculares contra o sexo feminino, ainda continua sendo um longo caminho para transformar a cultura machista dominante.

Na Argentina, assim como outros países latinos, apresenta seu índice de violência contra as mulheres, o movimento “Ni una menos” teve início com manifestações por feministas, sindicatos, entidades estudantis, associações de bairros, partidos políticos que desde junho de 2015 fazem denúncias em ruas, escolas, universidades e bairros à crueldade da violência machista e dos feminicídios no país.

A cada ano, no dia 8 de março (Dia Internacional das Mulheres) e no dia 25 de novembro (Dia Internacional Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres), o movimento feminista argentino denuncia a falta de políticas públicas do Estado para a erradicação da violência de gênero. Essa pauta foi uma das principais no último 34º Encontro Nacional de Mulheres, que teve participação de 200 mil mulheres.

Em 2019, ocorreram 327 feminicídios na Argentina, um a cada 29 horas. A ONG La Casa del Encuentro revela que 67% dos casos registrados são de vítimas de assassinatos. Nesse sentido, os feminicídios registrados deixaram 235 crianças órfãs (Governo da Argentina).

Em 24 de maio foi apresentada, no congresso, a Lei de Emergência Nacional contra a violência às mulheres. Desde o início da quarentena, foram registrados 57 feminicídios, indicando 1 a cada 29 horas. Muitos desses feminicídios são realizados na frente das crianças e,

em alguns casos, elas mesmas foram mortas. As linhas telefônicas de contato para intervenção oficial estão saturadas ou com pessoal insuficiente. (Dados do Observatório de Femicídios do Multissetorial de Mulheres da OFEMM).

Com uma realidade tão alarmante e com a pressão do movimento das mulheres, a Lei de Emergência sobre violência contra a mulher foi aprovada na cidade de Buenos Aires. Os deputados nacionais Verónica Caliva e Nicolás del Caño apresentaram o projeto da criação de um Plano Nacional que inclui um regime de subsídios às vítimas desde os 16 anos de idade e que estabelece que o direito possa ser recebido durante todo o tempo em que as solicitantes se encontrarem fora de seus lugares de residência, até conseguirem inserir-se no mercado de trabalho, recebendo o mesmo salário de 10 mil pesos, que hoje recebe qualquer trabalhador ou trabalhadora.

O 2º artigo do Plano Nacional de Emergência de contra a violência às mulheres relata que será considerada vítima de violência toda mulher submetida a ações ou situações que afetem sua dignidade, liberdade, integridade física, psicológica, sexual, econômica ou patrimonial, assim como sua segurança pessoal e daqueles que estejam sob sua proteção (filhos), de acordo a Lei nº 26.485 de Proteção Integral para Prevenir, Sancionar e Erradicar a violência contra as mulheres nos âmbitos de desenvolvimento de relações interpessoais.

Outra lei importante de proteção às mulheres é a Ley Micaela 27499, sancionada 19 de dezembro de 2018, promulgada 10 de janeiro de 2019, foi criada para estabelecer capacitação obrigatória sobre a temática de gênero e violência contra as mulheres para todas as pessoas que desempenham funções públicas em todos níveis e hierarquias nos poderes executivo, legislativo e judicial na nação. A Lei foi criada para homenagear Micaela García, uma jovem de 21 anos, militante do Movimento Evita vítima de feminicídio pelas mãos de Sebastián Wagner.

Foi necessário um ato tão triste contra uma jovem para conseguir aprovação de uma Lei que veio fortalecer a sociedade contra a discriminação e violência as mulheres, com isso várias conquistas foram alcançadas em 2020 e 2021 mediante o olhar dessa lei, como algumas elencadas abaixo:

- 75 instâncias de sensibilização chegaram as autoridades;
- Se capacitaram 4.793 autoridades pertencentes a 130 organismos das 22 jurisdições dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Formação de 891 autoridades do Poder Executivo Nacional;
- Certificação de 44 programas de capacitação na Lei Micaela, executados em 91 organismos dos três poderes do Estado;

- 34 áreas do Estado se encontram em processo de certificação.

As leis citadas se consolidaram e fazem efeito para chamar à atenção contra atos violentos e, principalmente, conscientizar a sociedade sobre o crime de violência de qualquer teor contra o sexo feminino. Toda informação aqui descrita a respeito da violência de gênero exercida dentro da sociedade, nos países elencados, expõe o quanto a imagem masculina domina e representa uma opressão para as mulheres devido a uma cultura patriarcal que deixa à margem o universo feminino.

Quanto à dominação masculina, Rita Segato (2003, p. 2) traz reflexões acerca da antropologia que apresenta práticas coletivas repassadas culturalmente indivíduo a indivíduo, inconscientemente e tão mecânico que por vezes a violência direcionada às mulheres dentro de um país, cidade ou comunidade se expressa naturalmente como algo correto e que deve ser aceito por todos. Assim:

Efectivamente, la antropología afirma que hasta las prácticas más irracionales tienen sentido para sus agentes, obedecen a lógicas situadas que deben ser entendidas a partir del punto de vista de los actores sociales que las ejecutan, y es mi convicción que solamente mediante la identificación de ese núcleo de sentido - siempre, en algún punto, colectivo, siempre anclado en un horizonte común de ideas socialmente compartidas, comunitarias – podemos actuar sobre estos actores y sus prácticas, aplicar con éxito nuestras acciones transformadoras, sean ellas jurídico-policiales, pedagógicas, publicitarias o de cualquier otro tipo.

Torna-se perceptível a misoginia e a violência nos países destacados, mas somente o México ainda não sancionou uma lei que seja voltada especificamente para punir a violência estrutural contra as mulheres. Na verdade, existem movimentos que chamem atenção da sociedade para falar a favor das mulheres e que denunciem crimes de violência, estando este país em 6º lugar no ranking mundial e os maus tratos junto ao narcotráfico só aumentam a cada dia os números de feminicídio (Ferraz, 20017).

Ainda que se tenha números de ranking, de qual seja o mais violento ou não, mesmo o México não lutando para diminuir o quantitativo de violência e feminicídios com leis, o Brasil que tem uma lei e defende o crime de qualquer espécie contra as mulheres, está acima do México em quinto lugar (ainda de acordo com o Ferraz, 2017, do site Blastingnews) na colocação de abusos sociais e físicos contra o público feminino, se percebe então que é algo a refletir, pois será que somente leis em si, modificam o pensamento machista social?

A estrutura de uma sociedade sendo extremamente patriarcal precisa sofrer uma modificação mental, consciente, ainda que isso seja moroso, indolente, que não se canse de agir, realizar o trabalho de formiga, ou mesmo como diz o ditado “água mole em pedra dura tanto

bate até que fura”. Isso deve ser feito dentro do próprio eixo familiar, ou seja, começar dentro da sociedade menor para a maior, em casa, de casa para fora, corrompendo um ciclo vicioso de preconceitos contra as mulheres, deixando a margem e insulando relações de gênero destrutivas e, por vezes, consideradas normais.

Acerca desta temática de colocar ou não em prática as leis contra a estrutura patriarcal dominante, sendo esta coercitiva e intimidadora nas relações de gênero, Segato (2003, p. 4) deixa claro:

(...) datos cuantitativos en expansión y un universo de leyes también en expansión bajo la presión de los organismos internacionales, pero necesitamos acompañar esos datos y esas leyes de un marco de sentido que oriente la conciencia y la práctica de todos aquellos que trabajan por este objetivo. Es necesario que éstos perciban claramente que erradicar la violencia de género es inseparable de la reforma misma de los afectos constitutivos de las relaciones de género tal como las conocemos y en su aspecto percibido como “normal”. Y esto, infelizmente, no puede modificarse por decreto, con un golpe de tinta, suscribiendo el contrato de la ley.

Não será só o poder de aprovação de leis, mas uma mudança nas ações e pensamentos sociais, uma luta intensa e incansável que apesar do embate possa se manter firme nos obstáculos. Ampliando o pensamento e refletindo, Segato (2003, p. 4) afirma o seguinte:

Aquí, el trabajo de la conciencia es lento pero indispensable. Es necesario removerlo, instigarlo, trabajar por una reforma de los afectos y de las sensibilidades, por una ética feminista para toda la sociedad. Los medios masivos de comunicación, la propaganda – incluyendo aquí la propaganda de la propia ley – deben ser en esto aliados indispensables. Y el trabajo de investigación y de formulación de modelos teóricos para la comprensión de las dimensiones violentas de las relaciones de género aún en las familias más normales y legales debe ser constante. Como se ha dicho: “hacer teoría sin acción es soñar despiertos, pero la acción sin teoría amenaza con producir una pesadilla”.

As mudanças nas leis precisam estar atreladas à consciência e aos comportamentos dos indivíduos e isso deve ser feito com ações sociais que sejam ativas e possam estar sempre em evidência em ambientes que contribuam para essa conscientização, podendo isso ser feito na educação escolar e universitária, no atendimento da segurança pública (Delegacias), policiais, médicos, adentrando diversas culturas ou religiões, assim possam ter um olhar relevante e despojado de preconceitos ao ajudar mulheres vítimas de qualquer tipo de violência.

A Constituição Federal de 1988, no Brasil, passou por modificações no código civil relacionado à família, entrando em vigência em 2003, em que garante uma figura diferente de chefe de família, ou seja, homem e mulher devem dividir tarefas domésticas com responsabilidades igualitárias incluindo a educação e cuidado com os filhos. Outra relevância

foi dada ao fato de não se devolver à mulher ou anular o casamento caso esta não fosse mais virgem ou até mesmo o pai deserdar a filha por motivo de vergonha.

Precisa-se ter um olhar de reflexão nas leis que ainda carregam uma impregnação machista que vela pelo teor familiar com uma herança patriarcal, pensar que a mulher foi violada, não só o corpo feminino em si, principalmente acreditar, julgar que a mulher procurou ser agredida por estar vestindo tal roupa ou por ser independente demais e não estar acompanhada de uma figura masculina. Nessa perspectiva de reflexão, temos o posicionamento de Segato (2003, p. 9):

Es nuevamente el crimen de violación o, más exactamente, la figura del violador la que introduce la mayor perplejidad cuando constatamos, en sus enunciados, la extraña contradicción entre moralidad y legalidad. En el discurso de los violadores, tal como lo recogimos con un equipo de estudiantes de la universidad de Brasília, muchos de ellos se revelaron como los más moralistas de los hombres. En sus relatos, la violación emerge como un acto disciplinador y vengador contra una mujer genéricamente abordada. Un acto que se ampara en el mandato de punir y retirarles su vitalidad a una mujer percibida como descatando y abandonando la posición a ella destinada en el sistema de status de la moral tradicional.

Um homem abusador, nesse caso, crê que pode realizar esse ato por enxergar ali uma mulher totalmente imoral, fora de um padrão de dominação masculina, pois esta se apresenta como alguém autônoma às leis moralistas de uma sociedade patriarcal.

Essa questão da patriarcalidade e dominação masculina, encontra-se em vários grupos étnicos, movimentos negros ou indígenas. Nesses grupos, as mulheres hesitam em relatar ou denunciar algo com total veracidade por temer fragilizar a sociedade na qual estão inseridas, diferente da mulher branca ocidental que luta por seus direitos feministas diante do homem branco, a mulher indígena se oprime, diminui-se para caber dentro dos padrões étnicos e não fragmentar o seu próprio povo.

Rita Segato (2003) aborda um tema interessante que é a questão antropológica dos povos, suas etnias e como estas tratam as mulheres, cada um com suas leis, muitas dessas que afetam fisicamente o gênero feminino, envolvendo até mesmo mutilações genitais, sendo aceito ou não por alguns ou algumas, isso faz parte das leis individualizadas de cada país e grupos sociais, para estas mulheres, pensar de forma individualizada em seu bem estar ou direitos ameaça a base social de todo um grupo.

A sociedade precisa refletir sobre as leis que são sancionadas e reivindicá-las ou lutar por modificá-las, pois quem as institui estando no poder coloca nelas um pouco das percepções e subjetividades próprias, sendo desejáveis ou não aos indivíduos dentro do grupo social o qual

pertencem, isso projeta principalmente a posição da mulher no meio em que se encontra inserida.

Deve-se ter em mente que a quebra de uma estrutura patriarcal e que venha gerar respeito ao gênero feminino com total equidade, terá que impactar principalmente no que se nomeia de colonialidade e que classifica a sociedade por etnia, raça, nacionalidade, região, demonstrando uma hierarquia globalizada e uma convivência de subordinação entre homens e mulheres (Segato, 2003).

Sendo assim, a luta por respeito aos direitos conquistados pelas mulheres e reconhecimento de força e valor na sociedade devem ser reconhecidos e colocados em prática pelos homens, assim, aos poucos, todos desse gênero poderão ir minando o campo do patriarcado para uma convivência de equidade entre os dois gêneros.

3 CONTEXTO BIBLIOGRÁFICO: FRIDA KAHLO E JORGE LUIS BORGES

As obras citadas “Unos cuantos piquetitos” e “La Intrusa”, que serão comparadas de forma alusiva para destacar a violência de gênero contra as mulheres, colocam em evidência seus respectivos autores destacados na pintura, Frida Kahlo, e na literatura, Jorge Luis Borges, portanto será feito um breve relato bibliográfico para que suas imagens sejam exaltadas com a apresentação de fatos da vida de cada um deles.

3.1 FRIDA KAHLO

Magdalena Carmen Frida Kahlo y Calderon, nasceu 06 de julho de 1907 e morreu aos 47 anos por complicações em sua saúde, em 13 de julho de 1954, na Casa Azul sua residência desde de pequena, localizada em Coyoacán na Cidade do México – DF.

Foi uma das mais importantes artistas do século XX, contribuiu também na esfera política além de realçar e se fazer conhecer a cultura do seu país. Seu trabalho como artista ficou relativamente desconhecido até o final dos anos 70 quando foi redescoberto por historiadores de arte e ativistas políticos.

Uma mulher guerreira, lutadora que soube superar muitos traumas, quando criança contraiu poliomielite e, aos 18 anos, sofreu um acidente gravíssimo que a deixou com muitas sequelas, teve que passar por 35 cirurgias e todas as complicações a perseguiram durante sua trajetória de vida.

Justamente nesse período de dores físicas e estando acamada para recuperação, Frida descobre a pintura como forma de expressar o que sente e para passar o tempo, pois se sentia muito só por ter que passar todo o tempo deitada, assim seu pai providenciou um cavalete acoplado a sua cama para que ela pudesse começar a fazer suas pinturas.

Sua primeira pintura foi intitulada “Autorretrato en un vestido de terciopelo” (1926) foi dedicada, na época, a seu noivo Alejandro Gómez Arias, que a abandonou. Logo após três anos do acidente Frida, aproximou-se de Diego Rivera levando até ele um de seus trabalhos para que pudesse ser avaliado. A partir desse encontro, iniciou-se uma relação tóxica, casaram e a relação evoluiu para muitos conflitos, ciúmes, traições, distanciamentos, separação e, por fim, casaram-se outra vez. (Luiselli, 2018, apud Herrera, 2021).

Seu sonho sempre foi ser mãe, mas devido à perfuração por uma barra de ferro que atravessou sua pele, no acidente de bonde, seu corpo se debilitou impossibilitando essa realização, sofreu alguns abortos. Psicologicamente ficou bastante abalada, depressiva, chegando a tentar suicídio, isso aumentava cada vez mais seus conflitos com Diego Rivera, presenciou muitas traições inclusive quando ele se envolveu com sua irmã mais nova Cristina Kahlo. (Luiselli, 2018, apud Herrera, 2021).

Frida fez sua primeira exposição individual, em 1939, em Nova York, desde então conquistou o mundo com sua arte mantendo contato com vários artistas renomados entre eles Pablo Picasso e Marcel Duchamp, alguns diziam que suas obras eram surrealistas, no entanto ela rebatia dizendo que não pintava sonhos, e sim sua própria realidade.

3.2 JORGE LUIS BORGES

Jorge Francisco Isidoro Luis Borges Acevedo, um dos mais importantes escritores do século XX, nasceu em 24 de agosto de 1889 em Buenos Aires – AR e morreu 14 de junho de 1986 em Genebra, Suíça. Escritor, poeta, ensaísta e crítico literário, recebeu influência de sua avó materna de origem inglesa para aprender a falar primeiro o idioma inglês antes do espanhol. Aos sete anos, demonstrou paixão pela leitura e, aos nove anos, escreveu seu primeiro conto “La visera fatal”, inspirado em um episódio da obra de “Dom Quixote”. Viveu com a família na Suíça, mas foi em Madrid que concluiu seus estudos e logo voltou a Argentina começando a publicar poemas de inspiração surrealista, publicou então seu primeiro livro de poemas “Fervor de Buenos Aires” (1923) (Frazão, 2017).

Foi nomeado diretor da Biblioteca Nacional se dedicando a esse trabalho por nove anos quando foi demitido, em 1946, no governo de Juan Domingo Perón, passando a se manter financeiramente por meio da ajuda de amigos que o indicou a trabalhos relacionados a palestras e conferência. Os contos de Borges tratam de aspectos como: Regionalismo (obras que denotam uma Buenos Aires ao final do século XIX, tempo que o precede, sendo que o tango ainda estava nas zonas periféricas de Palermo), sendo um crítico literário, criou uma história em que um crítico fictício analisava a outro escritor também inventado, ou de livros que falassem de outros livros, também tinha sua imagem de universalidade em que buscava questões de interesse filosófico sobre o tempo, Deus e o universo.

Em 1943, publica uma de suas mais importantes obras “El Aleph”, considerado pelo crítico Harold Bloom como uma das maiores produções do ocidente em que Borges sugere imagens de espelhos e o real se confunde com a própria realidade. Inquisiciones (1925), El Jardín de senderos que se bifurcan (1941), El Hacedor (1960), Elogio de la sombra (1969), La Rosa profunda (1975), Los Conjurados (1985), se pode notar uma linha cronológica em décadas de publicações de Borges e toda contribuição que deixou na literatura com suas narrações fantásticas. Ganhou vários prêmios que se espalharam em países como Itália, França, Inglaterra e Espanha, também passou uns 30 anos como candidato ao Prêmio Nobel de Literatura sem obter êxito, o que alguns creem que o obstáculo poderá ter sido suas ideias políticas conservadoras (Carvalho, 2020).

Infelizmente, foi acometido por problemas em seus olhos que lhe causaram a cegueira e, assim, contou com a ajuda da sua mãe para seguir escrevendo seus livros e, por isso, levou-o a momentos solitários de reclusão até o fim de sua vida.

3.3 CONFRONTO: A PINTURA E O CONTO COMO INSTRUMENTOS DE ESTUDO E REFLEXÃO SOBRE A VIOLÊNCIA DE GÊNERO

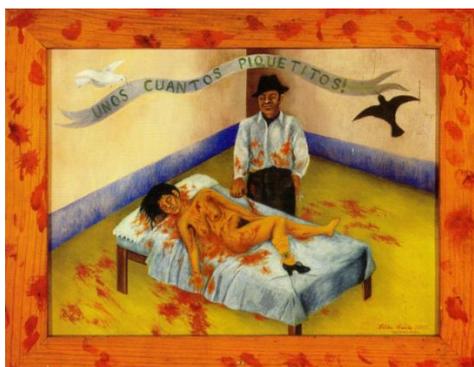
Esses dois notáveis artistas nas especificidades de suas obras, com sucesso na pintura e literatura, destacam no quadro “Unos cuantos piquetitos” e no conto “La Intrusa”, um conteúdo em comum que reflete acerca do lugar da mulher na sociedade patriarcal, levantando discussões de como são tratadas e as violências sofridas. A análise converge para um ponto principal de observação, na imagem, que o quadro retrata e nos personagens do conto Borgiano, em que a violência de gênero está ressaltada aos olhos do espectador e, no conto, nas entrelinhas, o leitor aguça sua percepção em relação a uma violência facínora contra a figura feminina.

Nas nuances e detalhes do quadro ou em cada parágrafo do conto, os autores espelham evidências das várias violências articuladas ao gênero feminino, sendo hoje, no século XXI, totalmente inadmissível tal comportamento dentro da sociedade, ainda que esta tenha sua cultura arraigada ao patriarcado.

Os quadros de Kahlo sempre foram além da representação de si mesma, eles traduzem as ideias complexas que vagavam por sua mente, sobre sua essência e, principalmente, toda sua trajetória de vida, desde a infância assombrada pela poliomielite até o trauma físico do seu acidente que trouxe o descortinamento do seu lado artístico como pintora.

A tela “Unos cuantos piquetitos” (1935) retrata uma violência crua e difícil de ignorar, pois, ao parar e contemplá-la, a mente reverbera cada detalhe exposto na cena proterva, o espectador percebe que a imagem fere claramente a dignidade do ser humano e, em especial, do ser mulher.

Figura 1 – Quadro de Frida Kahlo



Fonte: <https://historia-arte.com/obras/unos-cuantos-piquetitos>

A leitura visual do quadro traz a imagem de uma mulher em um ambiente que remete a um quarto, está despida, deitada na cama, calçando apenas um dos sapatos, uma meia com um broche no tornozelo em formato de flor, o rosto com aspecto fúnebre, olhos entreabertos, sangue que escorre da boca, seu corpo violentado com perfurações feitas por uma faca, o corpo lavado pelo sangue revelando o contraste de cores entre o branco e vermelho sob o lençol, ao lado da cama, com a arma que fez as perfurações está o homem com olhar sinistro, indiferente, próximo à vítima, não demonstrando nenhum tipo de preocupação ou arrependimento.

Além disso, a pintura azul e rosa, na parede limpa, contrasta com o vermelho e a artista ainda finaliza a moldura com perfurações na cor vermelha com a intenção de impactar quem o observará e interpretará, assim poderão sentir que são espectadores e testemunhas do crime. Na parte superior ao fundo, aparecem duas pombas na cena, uma de cor preta e outra branca,

simbolizando a vida e a morte, sustentando uma faixa com a temática da pintura “Unos cuantos piquetitos”, ou seja, umas “facadinhas”, “umas perfurações”.

O quadro é bastante perturbador e Frida se inspirou em um episódio de sua vida que a deixou bastante abalada emocionalmente. Ela chegou a comentar que simpatizou com a vítima, porque também se sentia vitimada pela vida, transferindo as próprias dores à desgraça de outra mulher. Um ano antes de pintar o quadro, Frida soube do caso de infidelidade de seu esposo com sua irmã mais nova e muitos acreditam que nessa arte está um pouco do que sentia. A inspiração surgiu ao ler a reportagem em um jornal relatando que um homem bêbado havia assassinado a esposa com vinte facadas, porque descobriu que esta tinha um amante.

O caso, na época, foi julgado e nomeado pela justiça como crime passionnal, no entanto o que mais chamou à atenção de Frida foi a declaração do assassino que disse cinicamente ao juiz, “mas o que eu fiz foi apenas dar umas facadinhas...” Na época, a nomeação desse crime como passionnal, ou seja, a intenção de matar por vingança e limpar a honra do homem o qual se sentia dono da mulher e julgava a traição como algo passível de morte, um argumento da defesa usado para amenizar a pena, inocentar ou até mesmo que pudesse responder em liberdade.

Atualmente, com a evolução das leis para tratar os atos de violência e morte às mulheres, a nomenclatura feminicídio é utilizada e não se aceita mais que o homem ainda que revoltado por alguma traição ou decisão da mulher de deixá-lo por atos de violência física ou psicológica, possa se livrar de uma sentença justa sem pagar pelos crimes cometidos. Toda retratação de violência de gênero que traz a obra de Kahlo abre espaço para a reflexão sobre a luta e resistência das mulheres a qualquer forma de opressão e sobre a garantia de direitos de cidadania a partir da idade moderna, sendo alguns desses esforços reconhecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos que diz: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de Fraternidade” (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

A abordagem feminicida exposta no quadro fere a dignidade e direitos da mulher e essa luta vem sendo travada há muito tempo por muitas mulheres e a atuação dos movimentos feministas surgiram para realçar e gritar à sociedade o quanto a mulher precisa se libertar da força opressora do patriarcado como pontuam Angelin e Unser (2016, p. 2):

No que concerne à contribuição dos movimentos sociais, neste caso os Movimentos Feministas, para a emancipação das mulheres, percebem-se que essas têm encontrado nestes movimentos um espaço de luta, força e resistência para a construção de uma sociedade mais igualitária e inclusiva para as mulheres. Nesta seara, observa-se que

em todas essas conquistas das mulheres, há um passado histórico, cultural e social, que sofreram e seguem sofrendo processos transformadores no decorrer da trajetória da humanidade.

O poder de consciência e voz para lutar, conquistar o espaço de liberdade e direitos garantidos na sociedade não foi tarefa fácil, tampouco continua sendo, pois nem todas as mulheres têm forças ou percepção suficiente para sair da sombra opressora do homem seja ela representada pela figura do pai, marido, chefe, ou líderes religiosos. O patriarcado, em pleno século XXI, ainda vitimiza o sexo feminino independente de etnias, situação financeira ou credo.

Percebe-se toda essa representatividade de violência marcada também no conto “La Intrusa”, de Jorge Luis Borges, que foi publicado em “El Informe de Brodie” (1970), levando o leitor a raciocinar sobre lealdade, homocentrismo e exclusão feminina. O conto relata a história de dois irmãos conhecidos como “Los Nilsen”, de origem dinamarquesa, trabalhavam com a terra, eram temidos por todos, a ambientação se passa na Província de Buenos Aires, na cidade de Turdera, durante o século XX. Os irmãos Cristián e Eduardo apresentam um conflito silencioso, o sofrimento pelo amor de uma mulher chamada Juliana Burgos, uma jovem simpática, pele morena, olhos amendoados e sorriso largo, o autor a descreve com características marcantes de uma mulher bonita e desejada pelos homens.

A personagem Juliana passa a ser objeto de desejo dos dois irmãos, esta, no entanto, demonstra interesse pelo mais novo, Eduardo, percebendo isso Cristián oferece Juliana ao irmão para que possam compartilhá-la como um simples objeto, como se fosse um simples copo de água. Como descreve o conto (Borges, 1969):

Una noche, al volver tarde de la esquina, Eduardo vio el oscuro de Cristián atado al palenque. En el patio, el mayor estaba esperándolo con sus mejores pilchas. La mujer iba y venía con el mate en la mano. Cristián le dijo a Eduardo: -Yo me voy a una farra en lo de Farías. Ahí la tenés a la Juliana; si la querés, usala. El tono era entre mandón y cordial. Eduardo se quedó un tiempo mirándolo; no sabía qué hacer. Cristián se levantó, se despidió de Eduardo, no de Juliana, que era una cosa, montó a caballo y se fue al trote, sin apuro. Desde aquella noche la compartieron.

Eduardo nem contesta, aceita e tudo isso ultrapassa a decência do subúrbio onde vivem, esse ato de usar a mulher para seus desejos sexuais e serviços domésticos segue por semanas e nem um dos dois relata nada entre eles, nem mesmo o nome da moça seria mencionado. Um ato que agride o ser feminino que coloca a mulher em uma situação de submissão e falta de respeito, pois na esfera social do patriarcado somente seria respeitada se estivesse em matrimônio com um dos personagens, não estando nessa posição, a própria sociedade que a

cerca a deixa à margem do anonimato negando-lhe ajuda para tirá-la e protegê-la dessa violência imposta pelos dois irmãos.

Ao refletir esse silenciamento da personagem Juliana, o pensamento de Rosario Castellanos, citado por Albuquerque (2015, p.33), expõe:

A ousadia de se indagar sobre si mesma; a necessidade de conscientizar-se a respeito do significado da própria existência corporal ou inaudita pretensão de conferir um significado para a própria existência espiritual é duramente reprimida e castigada pelo aparelho social. Este determinou, de uma vez por todas, que a única atitude lícita da feminilidade é a espera.

Diante desse ato de silenciar a personagem, o autor ratifica que a sociedade arraigada a uma estrutura de dominância androcêntrica, por vezes fecha os olhos para oferecer ajuda às mulheres oprimidas em relações tóxicas e cruéis.

O personagem Cristián sempre foi o mais autoritário, praticamente se vigiavam, mas o que os consumia era o fato de estarem apaixonados pela mesma mulher, pois isso os humilhava perante os outros. Em uma conversa sem nem saber do que se tratava, Juliana foi obrigada a recolher seus pertences, colocaram-na em uma carroça e levaram-na até um prostíbulo sendo vendida. Ficou algum tempo por lá, mas os irmãos iam sempre um escondido do outro para estar com a mulher, percebendo que o destino era estar com ela, apaixonadamente, decidem comprá-la de volta e leva-la à fazenda.

Um dos irmãos decide, então, livrar-se desse mal que os consumia, ter alguém no meio dos dois de maneira que os atingia emocionalmente e, assim, resolve tirá-la de vez de suas vidas (Borges, 1969):

Cristián tiró el cigarro que había encendido y dijo sin apuro: A trabajar, hermano. Después nos ayudarán los caranchos. Hoy la maté. Que se quede aquí con sus pilchas. Ya no hará más perjuicios. Se abrazaron, casi llorando. Ahora los ataba otro vínculo: la mujer tristemente sacrificada y la obligación de olvidarla.

Cristián, com crueldade, praticava o feminicídio, se livrava friamente da figura de uma mulher que foi usada, abusada sexualmente, psicologicamente, mantida sem voz e presa a uma relação tóxica que envolvia uma paixão sem limites.

Ao analisar as duas obras que são a pintura e o conto, percebe-se uma relação temática de algo bastante presente na sociedade, que é a violência contra a mulher. As personagens na pintura e no conto, sofrem com a opressão, violência de gênero e silenciamento por meio de assassinato, hoje chamado de feminicídio pela justiça, mas por muito tempo visto como crime passionnal.

As obras apresentam suas especificidades aos olhos de quem as analisa, por exemplo, na pintura cada espectador tirará desta sua própria versão imaginária diante do que vê e sente ao apreciá-la. No conto, o leitor escuta, indiretamente, a voz do narrador que ajuda na compreensão e dedução de todos os fatos.

Constata-se nessas artes, no relato das histórias, a exposição da dominação masculina que foi mortal para as personagens femininas, apresentando, assim, a figura da mulher como um propósito de bem-estar aos homens, para o seu uso e descarte como bem quisessem. Consequentemente, a negação aos requisitos desse domínio foram atos violentos para impor e mostrar quem resguardava o verdadeiro poder sobre o outro, quem era dono de quem.

A visão da fragilidade feminina realçada nas obras infere os conceitos da dominação masculina como afirma Bourdieu (1998, p. 111-112):

A dominação masculina, que constitui as mulheres como objetos simbólicos, cujo ser (esse) é um ser-percebido (percipi), tem por efeito colocá-las em permanente estado de insegurança corporal, ou melhor, de dependência simbólica: elas existem primeiro pelo, e para, o olhar dos outros, ou seja, enquanto objetos receptivos, atraentes, disponíveis. Delas se esperam que sejam “femininas”, isto é, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas ou até mesmo apagadas. E a pretensa “feminilidade” muitas vezes não é mais que uma forma de aquiescência em relação às expectativas masculinas, reais ou supostas, principalmente em termos de engrandecimento do ego. Em consequência, a dependência em relação aos outros (e não só aos homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser.

Na arte Fridiana de “Unos cuantos piquetitos”, o inconsciente da pintora deixou impressa suas feridas vividas em uma relação tóxica com Diego Rivera, em sua mente, talvez, ela fosse a própria mulher assassinada ou quiçá o próprio assassino por querer se vingar das violências psicológicas sofridas em seu matrimônio.

Borges enfatizou a imagem feminina sem voz, passiva, submissa e inútil, dentro de uma etnologia machista caracterizada na narração do conto “La Intrusa” em que o próprio título, nomeia a mulher como algo que deve ser descartado por estar incomodando ou totalmente insignificante e sem valor, sendo algo a causar um problema que foi resolvido com um silenciamento fatal.

A misoginia se evidencio, no conto, quando o narrador não cita de onde é Juliana Burgos, sua origem, o que ela pensa, nenhum espaço é aberto para que ela possa exprimir sua voz, ter um diálogo com os irmãos ou os outros personagens da província argentina em que vive. O tratamento de indiferença em relação a essa mulher pode ser constatado no trecho do conto que diz (Borges, 1969):

Una noche, al volver tarde de la esquina, Eduardo vio el oscuro de Cristián atado al palenque en el patio, el mayor estaba esperándolo con sus mejores pilchas. La mujer iba y venía con el mate en la mano. Cristián le dijo a Eduardo: -Yo me voy a una farra en lo de Farías. Ahí la tenés a la Juliana; si la querés, úsala. El tono era entre mandón y cordial. Eduardo se quedó un tiempo mirándolo; no sabía qué hacer. Cristián se levantó, se despidió de Eduardo, no de Juliana, que era una cosa, montó a caballo y se fue al trote, sin apuro. Desde aquella noche la compartieron. Nadie sabrá los pormenores de esa sórdida unión, que ultrajaba las decencias del arrabal.

Uma expressão de desprezo e objetificação do ser feminino fica claro nessas palavras do personagem, a mulher colocada como serva, o irmão mais velho a oferece ao outro como uma presa fácil ou que foi caçada sem tempo de fugir, gritar ou se defender de alguma forma. Nesse caso, a violência simbólica é retratada, pois a mulher inconscientemente aceita o que lhe oferecem ou impõem sem questionar a dominação masculina.

Pode-se refletir que, na época em que Frida expôs o quadro e Borges concluiu o conto, as pessoas que apreciaram tiveram conclusões e analisaram com perspectivas bem diferentes das que hoje em dia são abordadas em relação às temáticas, levando em consideração que, naquele período, a violência direcionada às mulheres era algo normalizado diante do homocentrismo social incontestável.

Virginia Wolf (1929), em seu livro “Um teto todo seu”, destaca ao longo da leitura todos os pensamentos masculinos acerca da mulher em que alguns destes se referem como sendo seres incapazes intelectualmente ou que elas seriam um adversário superior a eles e que, por isso, escolhiam mulheres “fracas” ou “ignorantes” para que não fossem confrontados. A autora cita a questão dos casamentos opressivos que não dava espaço para as mulheres opinarem, devendo agradar ao seu senhor esposo que tinha total poder de chegar à violência física caso algo lhe desagradasse. E, se essa mulher tivesse vontade de usar sua inteligência com suas vocações para arte, música, literatura, jamais poderia, pois seria uma afronta aparecer mais que o marido. Nessa época, as mulheres escritoras eram proibidas de divulgar ou publicar seus livros por carregar a marca da feminilidade, assim, por muitas vezes, homens publicavam em seu nome omitindo as verdadeiras escritoras.

Os dois objetos de comparação analisados apresentam cenários diversificados com histórias distintas, mas levam a um único ponto que é a dominação masculina aferrada em sociedades misóginas que não admitem a emancipação da mulher e suas lutas, conquistas por igualdade de direitos e, dessa forma, usa de artifícios violentos para calar brutalmente e covardemente todas que ousam enfrentar o sistema patriarcal.

Ainda sobre a temática, Meneghel (2017) relata que mais de 70% dos feminicídios são executados por homens que se sentem inferiorizados pelas mulheres com quem convivem, caso

estas tenham maior escolaridade e empregos que possam proporcionar uma estabilidade financeira que levem a uma independência de seus cônjuges.

As obras de Frida e Borges trazem um grande arsenal reflexivo em relação à posição da mulher na sociedade contemporânea, traçando uma linha do tempo desde o século XIX até os dias atuais, revelando toda problemática vivenciada perante a sociedade patriarcal que, aos poucos, está sendo desconstruída. Os avanços não podem parar, a evolução e enfrentamentos seguem a cada dia para evitar os feminicídios e garantir que o respeito, sororidade e proteção a todas as mulheres vítimas de atrocidades estejam sendo vistos e julgados por meio do exercício das leis, que garantem proteção ao público feminino.

As lutas serão diárias e jamais deverão enfraquecer para que mais batalhas sejam conquistadas, que homens violentos sejam detidos e que a sociedade sexista e misógina compreenda o real sentido e busca da equidade nas relações de gêneros distintos, mas que possuem liberdades e direitos a serem respeitados.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao decorrer das leituras e reflexões, os autores pesquisados pontuam, em suas colocações, o quanto o gênero feminino carrega estigmas e tem sua sobrevivência regada de preconceitos ou imposições, em uma sociedade cuja estrutura patriarcal e capitalista inferioriza mulheres.

Nascer mulher e reconhecer seu valor em um espaço de dominação masculina é travar lutas infundáveis todos os dias, não se deixar silenciar, reivindicar o cumprimento de leis sancionadas a seu favor é um desgaste diário, importunações, assédios, violência sexual, física e psicológica, às vezes dentro do próprio seio familiar, ferem a todas, todo o público feminino que sente na pele essa dor ou que assiste assustada ao silenciar por meio de um feminicídio.

A luta feminista não é para travar uma batalha de quem tem maior poder, entre ser homem ou mulher, mas que, além da igualdade, se possa construir uma equidade entre os gêneros. O pensamento de Bell Hooks (2015) traz justamente a reflexão para aqueles que jogam as mulheres em suas lutas feministas, pois pensam que estas apenas descarregarão e irão disseminar o ódio contra a figura masculina, almejando tomar o seu espaço. No entanto, a visão do feminismo é garantir os direitos das mulheres com o objetivo de aniquilar a exploração sexista e opressora.

A bandeira levantada não traz a inscrição: “anti-homem”, mas um grito por respeito e um espaço de convivência mais equitativo, para, aos poucos, ocorrer a dissolução do pensamento patriarcal dentro dos entornos sociais, seja qual for a etnia ou país, no qual esteja a opressão contra o gênero feminino.

Sendo assim, a conscientização deverá se estender também às mulheres com pensamentos machistas, porquanto, para estas, a subordinação aos homens é algo normal dentro de sua visão sexista, que, às vezes, encontra-se arraigada à sua etnia ou religião. A sororidade deve ser vivenciada entre as mulheres, para um apoio mútuo na construção de uma força que rompa paradigmas e utopias que as levam a se vitimizar diante de uma dominância machista.

Toda essa conscientização, em favor de uma sociedade que venha a romper com a estrutura e modelo de uma educação homocêntrica, pode ser otimizada e propagada, dentro da educação formal e escolar, no qual o corpo docente/discente poderá levar discussões em que propiciem reflexões acerca da temática aqui exposta, viabilizando e envolvendo de maneira interdisciplinar as ações pedagógicas dentro do currículo.

Diante da análise da pintura e do conto, essas duas obras, com um tema forte e pertinente, revela a violência de gênero e silenciamento das mulheres, sendo assim seria interessante pensar que dentro das aulas de E/LE poderiam ser construídas numa proposta didática interdisciplinar com os alunos. Este trabalho oportunizaria discussões importantes para que os estudantes desenvolvessem um pensamento crítico, que resultasse em ações e atitudes a serem colocadas em prática fora dos muros do entorno escolar, passando a desconstruir em suas casas e espaço social em que vivem, a estrutura androcêntrica e padronizada que eleva o desrespeito às mulheres.

Nessa proposta interdisciplinar nas aulas de E/LE, arte, literatura, língua estrangeira e outras disciplinas do currículo estariam unidas no processo de ensino – aprendizagem, com o objetivo de desenvolver vivências significativas que seriam refletidas pelos alunos na construção de uma autonomia, para propiciar ações futuras que geraria mudanças de hábitos, voz própria na luta por seus interesses, respeito e desconstrução de qualquer pensamento limitante que exalte a figura masculina em detrimento do gênero feminino.

Conclui-se, então, que tratar a temática da violência de gênero e silenciamento das mulheres é abrir caminhos para discussões inesgotáveis, sendo assim o sistema educacional pode também, junto a outros órgãos de proteção às mulheres, ser um agente importante na conscientização e luta contra uma dominação patriarcal, porque dizer não à violência de gênero é um ato humano.

Nenhuma a menos! Quem ama liberta! O amor não machuca! E se uma for silenciada, que outras possam gritar!

5 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Stephane Alves. **TRES CUENTOS, UNA CAUSA: Rasgos del Feminismo en las obras de Rosario Castellanos, Rosario Ferré y Ana Lydia Vega.** 2015. Karine Rocha. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC - Graduação) - Curso de Letras Espanhol, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), 2015.

BOLAÑO, Emilia. **Unos cuantos piquetitos.** Disponível em: <https://historia-arte.com/obras/unos-cuantos-piquetitos>. Acessado em: 30 ago. 2023.

BORGES, Jorge Luis. **La Intrusa.** Disponível em: [/https://www.ceferinoflorida.edu.ar/admin/upload/docs/La%20Intrusa.pdf](https://www.ceferinoflorida.edu.ar/admin/upload/docs/La%20Intrusa.pdf). Acessado em: 20 ago. 2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina.** 19ª ed: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021. Tradução de: La domination masculine.

BRANDALISE, Camila. Lei Maria da Penha e Lei do Femicídio: qual a diferença para a mulher? **Universia Uol, 2018.** Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2018/08/18/lei-maria-da-penha-x-lei-do-femicidio-qual-a-diferenca.htm>. Acessado em: 11 abr. 2023.

BRASIL. **LEI Nº 13.104, DE 9 DE MARÇO DE 2015.** Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acessado em: 11 maio 2023.

CARVALHO, Afonso Leudo de Oliveira. **Jorge Luís Borges**. Disponible en: <http://conversandocomoprofessor.com.br/2020/01/19/jorge-luis-borges/>. Acessado en: 15 ago. 2023.

CREPALDI, Thiago; MOARES, Claudia. Justiça paulista recebeu 90 mil casos de violência doméstica em 2016. **Conjur**, 2017. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2017-mar-06/justica-paulista-recebeu-90-mil-casos-violencia-domestica-2016>. Acessado em: 11 abr. 2023.

FERRAZ, Naty. Femicídio: 10 países com maior taxa de violência contra a mulher. **Blastingnews**, 2017. Disponível em: <https://br.blastingnews.com/sociedade-opinioao/2017/01/femicidio-10-paises-com-maior-taxa-de-violencia-contra-a-mulher-001427789.html>. Acessado em: 15 ago. 2023.

FRAZÃO, Dilva. **Jorge Luís Borges**. Disponível em: https://www.ebiografia.com/jorge_luis_borges. Acessado em: 07 de ago. de 2023.

GOBIERNO DE ARGENTINA. **El Ministerio de las Mujeres, Géneros y Diversidad de la Nación en números**. <https://www.argentina.gob.ar/generos/el-ministerio-de-las-mujeres-generos-y-diversidad-de-la-nacion-en-numeros>. Acesso em 20 de maio de 2023.

GOBIERNO DE MÉXICO. **Violencia contra las mujeres**. Disponível em: <https://www.gob.mx/cms/uploads/attachment/file/558770/vcm-indicadores911.pdf>. Acessado em: 20 maio 2023.

GOBIERNO DE MÉXICO. **Violencia contra las mujeres. Indicadores en tiempos de pandemia**. Disponível em: <https://www.gob.mx/inmujeres/documentos/violencia-contra-las-mujeres-indicadores-en-tiempos-de-pandemia>. Acesso em 15 de maio de 2023.

HERRERA, Hayden. **Una biografía de Frida Kahlo**. Traducción bajo licencia de Editorial Planeta Mexicana S.A de C.V, 2021.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021. Tradução: Bhuvi Libanio.

HUMAN RIGHTS WATCH. **México eventos de 2020**. Disponível em: <https://www.hrw.org/es/world-report/2020/country-chapters/mexico>. Acesso em 20 maio de 2023.

MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Feminicídios: Conceitos, tipos e cenários. **Ciência & saúde coletiva**, v.22, nº 9, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf>. Acessado em: 25 jul. 2023.

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuras elementales de la violencia: contrato y status en la etiología de la violencia**. Brasília: Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, 2003. Disponível em: https://fre.uy/a/0c2d3dc1/Las_estructuras_elementales_de_la_violencia.pdf. Acessado em: 16 ago. 2023.

SANTANA, Maiane Sousa de. **O instituto do feminicídio e a Lei Maria da Penha: interpretação e aplicação**. 2021.

SORGATO, Diana Margarita. **Tradução do conto “La intrusa” de Jorge Luís Borges**. Tradutora de Espanhol, 2013. Disponível em: <http://www.tradutoradeespanhol.com.br/2013/11/traducao-ao-portugues-do-conto-la.html>. Acessado em: 25 jul. 2023.

Woolf, Virginia. **Um teto todo seu**. Tradução: Vera Ribeiro. São Paulo: Editora Nova Fronteira S.A, 1928.